



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 98

SUPLEMENTO - PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2320

TAQUIGRAFIA

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em: 28 de maio de 2019)

Presidência do Sr.
Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 19 horas e sete minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN) Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC) Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB) Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB). e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB) e Geraldo da Rondônia (PSC).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense,

declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Ressaltando aqui também aos senhores deputados que o Governador Marcos Rocha tem respeitado a Casa e reconhecido publicamente, como fez na Rondônia Rural Show, o trabalho deste Parlamento e a gente tem que dizer esse reconhecimento.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Projeto de Lei nº 051/19, o qual o Prefeito de Pimenta Bueno está aguardando também essa aprovação.

PROJETO DE LEI 051/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 46. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.661.225,23, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 051/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 061/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.202.927,46, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 061/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 053/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 6.431.063,28, em favor da Unidade Orçamentária - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 053/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 050/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.399.726,30, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 050/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Deputado Jhony, parabéns pelo seu aniversário. Ficou mais velho, mais experiente, só faltou fazer a festa para a gente comemorar, meu companheiro.

O SR. JHONY PAIXÃO – Obrigado, Presidente. Dizer que para a festa o carvão já está comprado, só falta carne.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então está bom. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Eu levo o sal, viu.

PROJETO DE LEI 119/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 091. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 134.446.188,92, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para dar cobertura Orçamentária às despesas correntes, e por Crédito Suplementar por Anulação até o valor R\$ 213.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias, recursos sob a supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Civil - PC, Polícia Militar - PM, Fundo Estadual de Saúde - FES e Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os Vereadores de Castanheira, o Levi, meus olhos, eu estou sem olhos aqui; um abraço aí, já, já eu pego o nome dos companheiros de Castanheira.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 119/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. O Deputado Lazinho como vota? Favorável, com o Governo, com o Governo do PSL. Os deputados favoráveis...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu voto favorável, senhor Presidente. Aliás, senhor Presidente, o sítio, foi autorizado a vender lá em Atibaia e o apartamento já foi autorizado. Não foi pedido de

Lula, sabe, senhor Presidente. Andaram pedindo lá para vender e a Justiça autorizou, acho que é para ajudar o Lula, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas ele está bem, vai casar agora, está também.

Em segunda votação o Projeto de Lei 119/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o projeto de R\$ 347 milhões do Governo do Estado, em 05 dias, por esta Casa Legislativa. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL – Rondônia agradece.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 027/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 031. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.878.352,39, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 027/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Agradecer ao Deputado Ismael Crispin, que tinha pedido informações, a informação chegou, ele liberou o projeto.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 087/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 69. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.350.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 087/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 60/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 9.363.362,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 060/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 100/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que provoquem maus tratos a animais e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 100/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 038/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Determina todos os “pet shops”, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animas a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29 de maio, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a Sessão. Agradecer a todos que estão aqui nas galerias e aos internautas em casa.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 15 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2849/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **AMARILDO JOSE ROCHA**, cadastro nº 200166577, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Presidência, em substituição a Gestora **LAUDY SIMOES DA SILVA NETA**, do Contrato nº 30/2018, conforme Processo Administrativo nº 13389/2018, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2846/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **AMARILDO JOSE ROCHA**, cadastro nº 200166577, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Presidência, em substituição ao Gestor **JOSE SARAIVA GALDINO DE MATOS**,

do Contrato nº 039/2016, conforme Processo Administrativo nº 11313/2016-76, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2848/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **AMARILDO JOSE ROCHA**, cadastro nº 200166577, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Presidência, em substituição ao Gestor **MAYCON SILVA PINTO**, do Contrato nº 07/2019, conforme Processo Administrativo nº 0771/2019-37, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2847/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA**, cadastro nº 200166482, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, em substituição ao Gestor **DARCLES SOARES DOS SANTOS**, dos Contratos nº 26/2017 e 27/2017, conforme Processo Administrativo nº 9739/2017-21, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2866/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **FLAVIA RENATA METCHKO**, matrícula nº 200165657, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, no período de 24 a 28/06 /2019.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL